

Governo atrasa regularização ambiental

Sistema de cadastro de propriedades rurais e decreto de regulamentação estão travados desde meados de 2013

Medidas eram previstas pelo Código Florestal de 2012; desmatamento de áreas na Amazônia cresceu 28% em 2013

AGUIRRE TALENTO
DE BRASÍLIA

Enquanto o desmatamento na Amazônia volta a crescer, o Palácio do Planalto atrasa a publicação de um conjunto de regras que permitirá o monitoramento e a recuperação de áreas desmatadas nos 5,2 milhões de imóveis rurais do país.

Trata-se da instrução normativa sobre o Sicar (Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural), cujo desenvolvimento custou mais de R\$ 29 milhões e que vai receber o cadastro de todas as propriedades rurais brasileiras, e de um decreto sobre o Programa de Regularização Ambiental.

A publicação dessas regras estava prevista no texto do novo Código Florestal, sancionado em maio de 2012. Mas as regras ainda não saíram do papel. Estão sob análise da Casa Civil desde meados do ano passado.

O Ministério do Meio Ambiente previu que tudo se iniciaria em dezembro passado, mas as autorizações não saíram. O órgão agora trabalha com os primeiros dias deste mês de fevereiro como previsão.

“Hoje o entrave está sendo mais de ordem normativa do que tecnológica. O sistema já está desenvolvido”, disse Paulo Guilherme Cabral, secretário de Extrativismo e De-

CADASTRO INFORMATIZADO

Criado pelo Código Florestal, o Sicar (Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural) aguarda aval do Planalto

Q O QUE É?

Sistema informatizado que vai reunir dados dos 5,2 milhões de imóveis rurais de todo o Brasil

Q QUANDO COMEÇA?

Já está disponível para cadastro, mas dados ainda não podem ser enviados para o governo federal porque falta a publicação de uma instrução normativa

Q PRAZOS

A partir da publicação da instrução normativa, produtor tem até dois anos para se cadastrar no Sicar. A partir de 2017, produtor não cadastrado não terá acesso a crédito rural

Fonte: Ministério do Meio Ambiente

COMO VAI FUNCIONAR?

1. Produtor se cadastra pelo site www.car.gov.br e dá informações sobre o imóvel rural
2. Cadastro gera um número de identificação, uma espécie de CPF da propriedade
3. Após a publicação da instrução normativa, cadastro pode ser enviado para o governo federal



4. Estados analisam os dados do produtor e apontam possíveis correções a serem feitas ou dão a aprovação
5. Caso precise recuperar áreas desmatadas, produtor pode escolher aderir ao PRA (Programa de Regularização Ambiental)

“Hoje, o entrave está sendo mais de ordem normativa do que tecnológica”

PAULO GUILHERME CABRAL,
secretário do ministério

O atraso, que não é desejado, está aumentando o tempo de troca de informações entre nós e os produtores

GILMAN VIANA RODRIGUES,
presidente da Comissão de Meio Ambiente da CNA

A instrução normativa está pronta

IZABELLA TEIXEIRA,
ministra do Meio Ambiente

O assunto está em discussão no governo

MINISTÉRIO DA CASA CIVIL

seenvolvimento Rural Sustentável do Ministério do Meio Ambiente.

A demora torna mais elástico o prazo para as ruralistas. Isso porque só a partir da publicação da instrução normativa começará a valer o limite de até dois anos para que se cadastrem. Se não o fizerem, serão cobrados pelo governo e, a partir de 2017, terão restrições para crédito.

A CNA (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil), principal porta-voz dos ruralistas, considera “frustrante” a demora.

“Mas tem uma coisa positiva: esse atraso, que não é desejado, está aumentando o tempo de troca de informações entre nós e os produtores”, afirmou o presidente da Comissão Nacional de Meio Ambiente da CNA, Gilman Viana Rodrigues.

BADEIRA AMBIENTAL

Em 2013, o desmatamento na Amazônia teve alta de 28%, segundo dados do Inpe (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais) divulgados em novembro. Foi o primeiro aumento desde 2008.

A bandeira ambiental tem sido disputada pelos pré-candidatos à Presidência, de olho no eleitorado da ex-senadora Marina Silva, aliada do governador de Pernambuco, Eduardo Campos (PSB). A presidente Dilma Rousseff, por exemplo, lançou em outubro um plano de agroecologia e produção orgânica.

No caso do Sicar, enquanto as regras não são publicadas, o ministério já lançou o sistema nos Estados e tem estimulado os produtores a se cadastrarem. Só no Amazonas ele não foi lançado.

O cadastro já pode ser feito no site do CAR (www.car.gov.br). É autodeclaratório e conta com imagens de satélite para delimitar a área dos imóveis rurais. Há, porém, um problema: os dados ainda não podem ser enviados ao governo federal, já que as regras ainda não foram publicadas.

Por isso, os Estados e as entidades do setor agropecuário não têm estimulado os proprietários a se cadastrarem, para evitar que a instrução normativa mude regras e cause confusão.

“A instrução vai trazer definições que precisamos para fazer os cadastros”, explica Janaina Rocha, gerente de controle agropecuário do Ipaam (Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas).

A Casa Civil da Presidência informou que “o assunto está em discussão no governo”, mas que ainda não há previsão de publicação.

A ministra Izabella Teixeira (Meio Ambiente) disse que “a instrução normativa está pronta” em sua mesa, mas não revelou uma data de publicação.